

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 03 de março de 2009

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Portaria n.º 052/2009

Quixaba-PB, 02 de março de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora MÔNICA LIMA DOS SANTOS, do cargo comissionado de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cícero Sulpino, da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Quixaba.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Portaria n.º 053/2009

Quixaba-PB, 02 de março de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor PEDRO MELQUÍADES SOBRINHO, para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Estradas e Rodagens, da Secretaria de Estradas e Rodagens da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Portaria n.º 054/2009

Quixaba-PB, 02 de março de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor JOCIVAL DA SILVA MEDEIROS, para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Políticas de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Portaria n.º 055/2009

Quixaba-PB, 02 de março de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora CANDICE FERREIRA SIQUEIRA, para o cargo comissionado de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Izidro da Nóbrega, da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Portaria n.º 056/2009

Quixaba-PB, 02 de março de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora MARIA APARECIDA XAVIER FERREIRA, para o cargo comissionado de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulina Pereira de Sousa, da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Portaria n.º 057/2009

Quixaba-PB, 02 de março de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor ALMIR DA SILVA ARAÚJO, para o cargo comissionado de Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Severina Pereira de Queiroz, da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Portaria n.º 058/2009

Quixaba-PB, 02 de março de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora ROSÁLIA NÓBREGA ANDRADE, para o cargo comissionado de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nobellino Leite, da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Portaria n.º 059/2009

Quixaba-PB, 02 de março de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor RANIERE CANDEIA LIMA, para o cargo comissionado de Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Pereira da Silva, da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Portaria n.º 060/2009

Quixaba-PB, 02 de março de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor LEANDRO FIGUEIREDO PINTO, para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Supervisão Escolar, da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Portaria n.º 061/2009

Quixaba-PB, 02 de março de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora CARLEUSA MONTEIRO RAFAEL, para o cargo comissionado de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cícero Sulpino, da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de março de 2009.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 014/2009

Proc. nº 016/2009

**FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A
MERENDA DOS GRUPOS ESCOLARES MUNICIPAIS DURANTE
O CORRENTE ANO.**

OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DOS GRUPOS ESCOLARES MUNICIPAIS DURANTE O CORRENTE ANO.

ABERTURA: 11/03/2009 às 14:00 horas.

REGULAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM/Recursos de Convênio.

CPL: Portaria nº 009 de 05/01/2009)

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Francisco de Assis Pereira nº 197, Centro, Quixaba-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 02 de março de 2009

AMANDA PEREIRA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CPL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO – LOCAÇÃO DE UM CARRO PIPA PARA ABASTECER AS COMUNIDADES CARENTES DESTA MUNICÍPIO DURANTE O CORRENTE ANO.

LICITANTES VENCEDORES – MANOEL FERNANDES DE FREITAS NETO-ME (OFICINA 04 RODAS LOCAÇÃO E REBOQUE).

VALOR DO CONTRATO - R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO – 02/03/2009

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
Assessor Jurídico

AMANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Comunicação

APARECIDA BRITO GOMES
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Administração e Planejamento

DENIZE TORRES CANDEIA
Chefe de Gabinete do Prefeito

ENOQUES FARIA DE ARAÚJO
Secretário de Obras e Urbanismo

LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA
Secretário de Agricultura e Abastecimento

MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SÚLPINO
Secretária de Saúde

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura